

GRACIENE NICOLAU BATISTA  
ASSESSORA JURÍDICA  
MAT. 117.234.799-5

PREFEITURA

**NITERÓI**CULTURA  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓIFUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
REGISTRADO

Termo nº 021 / 2015 Fls. 123

Livro nº 2015 Em 01 / 10 / 2015

GRACIENE NICOLAU BATISTA  
ASSESSORA JURÍDICA  
MAT. 117.234.799-5

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À AQUISIÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO INCLINADO PARA ACESSO AO SUBSOLO DO MAC DE NITERÓI, UNIDADE CULTURAL DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME.

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e a empresa ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME., situada à Rua Feliciano de Carvalho, 56, loja A, Ramos – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 111410810001-66, ora representada pelos sócios, o Sr. Elias Lima Senjab, brasileiro, casado, empresário, RG nº 094852647/IFP-RJ e CPF nº 02520203757, residente e domiciliado à Rua Cabo Honório de Oliveira Filho, 112, Anchieta-RJ, o Sr. Valmir Carvalho Ferreira, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3274580 – IFP/RJ e CPF nº 40049299700, residente e domiciliado à Rua nº 15, casa 01, Bangu –RJ e a Sra. Cláudia Figueiredo Cortez de Oliveira, brasileira, casada, empresária, RG nº 076667922-IFP-RJ e CPF nº 955.220.697-91, residente e domiciliada à Rua Oliveira da Silva, 48, aptº 601, Tijuca-RJ, conforme contrato social acostado em fls. 157 a 162, nos autos do processo administrativo sob o nº 220/000916/2015, representantes legais da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à aquisição, entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado para acesso ao subsolo do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, conforme Convênio com Ministério da Cultura – MINC (contrato de repasse nº 102205723/2014) e na forma da Licitação Pública, nº 002/2015, modalidade Tomada de Preços e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

11.141.081 / 0001-66  
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO  
LTDA - MERua Feliciano de Carvalho, Nº 56  
RAMOS - CEP 21040-130  
RIO DE JANEIRO - RJ

SMC/FAN/220/000916/2015  
ASSINADO POR: J. J. J.  
M.M. 117

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia relativa à aquisição, entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado para acesso ao subsolo do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, Unidade cultural da FAN, conforme Convênio com Ministério da Cultura – CAIXA (contrato de repasse nº 102205723/2014 e convênio 801475/14 e proposta SICONV 043303/14), na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/000916/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O prazo de vigência do aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Aditivo, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

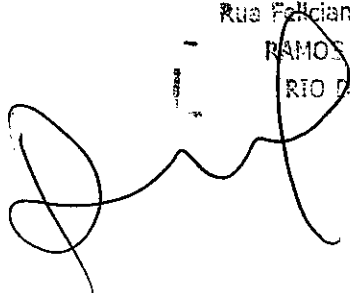
PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO ADITIVO - Após a assinatura do aditivo deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do aditivo até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO DE ELEIÇÃO - Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



11.141.081 / 8-2015  
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO  
LTD. - ME  
Rua Feliciano C. Carneiro, Nº 56  
RAMOS - CEP 21640-130  
RIO DE JANEIRO - RJ



CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial, registrado sob o nº 009/2015, oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/000916/2015 permanecem mantidas. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente ADITIVO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 1º de Outubro de 2015.

André Diniz  
Presidente-FAN  
Mat. 117.908.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI  
CONTRATANTE

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Juan Macedo Viana  
Controlador Interno  
Mat. 117.234.897-7

TESTEMUNHA

Elizabeth Franco Sales  
Mat. 117.234.809-2

11.141.081 / 4.101-000  
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO  
LTDA. - ME  
Rua Feliciano de Carvalho, Nº 56  
RAMOS - CEP 21040-130  
RIO DE JANEIRO - RJ

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
REGISTRADO  
Termo nº 021 / 2015 Fls. 123  
Livro nº 2015 Em 01 / 10 / 2015

ASSESSORIA JURIDICA  
MAT. 117.234.897-7

**Portaria**

Exonerar, LUAN MENDES PAIM, a contar de 01/10/2015, do cargo em comissão de Chefe da Divisão da Niterói Artes - símbolo CC-1 FAN. (Portaria 025/2015)

Nomear, FERNANDA RODRIGUES CORREA RIBEIRO, a contar de 01/10/2015, para o cargo Chefe da Divisão da Niterói Artes - símbolo CC-1 FAN, em vaga decorrente da exoneração de LUAN MENDES PAIM. (Portaria 026/2015)

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2015**

Instrumento/espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PARTES: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME.; Objeto: Prorrogação por 120 dias, referente à prestação de serviços de engenharia referente à aquisição entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado para acesso ao subsolo do MAC - Museu de Arte Contemporânea de Niterói, unidade cultural da FAN, conforme convênio com ministério da Cultura nº 102205723/2014 na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/000916/2015; a contar data do vencimento; Prazo de vigência: 120 dias, a contar da data do vencimento do prazo inicial contratual; Fundamentação Legal: Processos administrativos nº 220/000916/2015, licitação nº 002/2015 modalidade tomada de preço, e artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; posteriores; Registrado: Termo nº 021/2015, fls. 123, Livro nº DOIS; Data de Assinatura do contrato: 01/10/2015

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 022/2015**

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços de engenharia referente à impermeabilização da cobertura do Museu de Arte Contemporânea - MAC de Niterói, Unidade cultural da FAN, na forma da Licitação Pública nº 007/15; PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GLOBAL SERVIÇOS LTDA.; Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia referente à impermeabilização da cobertura do Museu de Arte Contemporânea - MAC de Niterói, Unidade cultural da FAN, na forma do

processo administrativo/FAN sob o nº 220/001759/2015 e nos termos do Convênio com o Ministério da Cultura - MinC nº 801475/2014; Valor total contratual: R\$ 476.105,02 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos); Nota de Empenho nº 001427 (PT nº 41.41.13.122.0001.2360, CD 3.4.4.9.0.51.00.00.00 e Fonte 202) no valor de R\$ 476.105,02, datada de 01/10/2015; Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/10/2015; Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 007/2015 - modalidade: Tomada de Preços e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/001759/2015; Registrado: Termo nº 022/2015, fls. 123vº Livro nº DOIS;

Data da Assinatura contratual: 01/10/2015.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A-NELTUR**

**Edital de Convocação**

**Assembleia Geral Ordinária**

Nos termos do Art. 18, do Estatuto Social e dos Artigos 131, Parágrafo Único, 132 e 135, da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, e alterações posteriores, ficam os Srs. Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 17 horas, do dia 13 de outubro de 2015, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
2. Ratificar os atos praticados pelo Conselho Administrativo até a presente data;
3. Eleger nova Diretoria.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**

**Atos do Presidente**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº. 010/15. DEVEDORA: EMUSA.**

**CREDORES: AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA.**

**OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços prestados para a EMUSA, em**



## Veterinária Figueiredo

*Drº José Alberto Dias de Figueiredo*

CRMV - RJ 4686

- Clínica Médica e Cirúrgica
- Animais Silvestres
- Vacinas
- Internações
- Tosa
- Banho
- Hospedagem

**Desde 1995\***

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

# ADVOCACIA

**KLAUBER ROCHA 998557676**  
**CRISTINA TARGINO 981228622**  
**MARCELO CRUZ 996444274**

**& ASSOCIADOS**

ASSESSORIA JURÍDICA  
FAVOR AGENDAR A CONSULTA

AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 36 - S. 1.002 - CENTRO - NITERÓI/RJ.

## HORÓSCOPO

com Zoraya Zorba - Astrologa, Oromante e praticante de Yoga

**ÁRIES | 21/3 a 20/4 |**



Controle a impaciência e forneça todas as explicações que clientes, sócios e cônjuge pedirem. Relacionamentos do passado podem voltar a rondar seu horizonte amoroso, e quem está no início de um romance vai pensar no que quer de verdade!

**LIBRA | 21/9 a 20/10 |**



Imbróglios no trabalho, com chefes e autoridades -- fuja disso e não se enrole em situações obscuras, dúbias ou pouco claras. Patrocínios, clientes pagantes, dinheiro e recursos de sócios também exigem atenção. Flexibilidade!

**TOURO | 21/4 a 20/5 |**



Ajuda da tecnologia facilita sua vida, e o astral favorece maior familiaridade. As atividades e interesses criativos podem ser engatados. Vida social terá lances gostosos, agradáveis, porém há tendência a desentendimentos com amigos.

**ESCORPIÃO | 21/10 a 20/11 |**



Tema de hoje: evolução emocional e espiritual. Um parente tem de aprender por si só. Preste atenção para não se prejudicar por querer ajudar os outros. Ansia de ajudar e de se comprometer tem de respeitar suas possibilidades.

**GÊMEOS | 21/5 a 20/6 |**



Alerta vermelho para assuntos de dinheiro, recebimento de valores e transações bancárias que envolvam sua segurança material. Vença a preguiça de

**SAGITÁRIO | 21/11 a 20/12 |**



O lema que diz que o corpo é o tempo da alma precisa ser levado super a sério hoje. Cuide melhor do seu! Poderá sentir dificuldade de comunicação, es-

**PALA**

www.recreativa.com.

**HORIZONTAIS**

1. (Gir.) Mau ne
2. Sigla da liga
3. Parte exteri
4. Encher dema
5. São
6. Peixe fluvial
7. Sem movime
8. Excepcional
9. O cómico Se
10. Subir por e
11. Ministério

emprestou  
mação de A